



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Justificativa

As ruas do Bairro Bosques foram denominadas através da Lei Municipal nº 1.367/12. Entretanto, a Rua "Santa Ana", também chamada de "Santa Bárbara II" não foi denominada na referida Lei.

Desta forma, faz-se necessário a formalização do nome da Rua para facilitar as solicitações de seus moradores junto aos Correios ou Companhia de Energia Elétrica.

Face ao exposto, conta o Signatário com a colaboração dos Nobres Pares para aprovação da matéria.

Capela de Santana, 29 de abril de 2014.

TIARLES ADÃO DA SILVA

Vereador PP

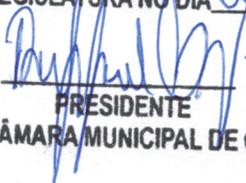


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2014

(Autoria Vereador Tiarles Adão da Silva)

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 06 DE maio DE 2014


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS


1º SECRETÁRIO

“Altera a Lei Municipal nº
1.367/2012, alterando nome de
Rua do Bairro Bosques”.

Art. 1º - Fica acrescentado o artigo 9º na Lei Municipal nº 1.367/2012 que
passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 9º - Fica denominado de Rua Santa Ana, o trecho
com início no entroncamento das Ruas Santa Barbara
e Santa Clara e término na Rua dos Gerânios.**

Art. 2º – Fica revogado o parágrafo único do artigo 4º na Lei Municipal nº
1.367/2012, bem como, fica alterado o caput do referido artigo que passará
vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Art. 4º - Fica denominado de Rua dos Gerânios, o trecho localizado entre a Rua **Santa Ana** e a Alameda 1 no Bairro Bosques de Capela de Santana.

Art. 3º Fica alterado o artigo o 8º na Lei Municipal nº 1.367/2012 que passará vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - Fica denominado de Rua Bela Vista, o trecho localizado entre a Rua **Santa Ana** até seu termino em uma propriedade particular, especificamente paralelo às quadras 12 e 13, no Bairro Bosques de Capela de Santana.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2014.

ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores da Rua atualmente chamada de "Rua Santa Bárbara II", concordamos e solicitamos com a troca de nome da referida Rua para que esta passe a ser chamada de "Rua Santa Ana".

Nº.	NOME	DOCUMENTO
1.	ROSILAINÉ ALVES BEZZERRA	1058636174
2.	Angela Barina Araujo Ritter	495 311 740 /91
3.	BIBIANA MARIA RODRIGUES	7048579476
4.	Silvia Adriana Anker	3054592589
5.	Ronaldo dos Santos Vieira	1037088734
6.	Adriano Moreira	008.618.450-48
7.	Françesle do Santos Lima	2117431557
8.	Marcos Roberto Sab Sab	22690.030.02
9.	Eliana Schenker da Silva	030 445.510.56
10.	Angela C.S. Copamen	944791270-20
11.	Reni Luis Silva	02177840805
12.	Valéria Elbastro Fung	4067834475
13.	SULCINEIA LARA FERREZ	4073006019
14.	Ana Moreira	000539300102
15.	Marcos Santos Moreira	97676205
16.	Marli De Oliveira Pereira	694763060/68
17.	Dimi Anderson Artilo dos Santos	904482820-15
18.	Eustáquio Machado	
19.	MARI BUEGER	52451402091
20.	Flavio G.R. de Silva	4032701194

ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores da Rua atualmente chamada de "Rua Santa Bárbara II", concordamos e solicitamos com a troca de nome da referida Rua para que esta passe a ser chamada de "Rua Santa Ana".

Nº.	NOME	DOCUMENTO
21.	Rejane A. Silva	4063 42 9494
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		
36.		
37.		
38.		
39.		
40.		